

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DAS PARTES

1.1. PRESTADORA DE SERVIÇOS (CONTRATADA): NOME, QUALIFICAÇÃO (pessoa física ou jurídica) , domiciliada , neste ato representada por sua sócia-gerente, , CRP-01 n.º..... (ou CNPJ).

1.2. TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE):

2. OBJETO

O Psicólogo deverá redigir todos os dados sobre o trabalho que irá prestar, o mais amplo e detalhado possível.

3. DA AVALIAÇÃO

Esta cláusula é para o caso de haver necessidade de uma avaliação inicial do paciente, para diagnóstico e programação do trabalho.

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Neste tópico será inserido comprometimentos, tais como, comparecer às sessões, não se atrasar, reposição ou não de atendimentos, tolerância na espera do paciente, solicitação prévia do paciente para mudanças de horários, as implicações que poderão ocorrer, principalmente financeiras, caso o paciente abandone o tratamento, dentre outras necessitadas da categoria.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Nesta cláusula conterà a obrigação do psicólogo de prestar os serviços constantes da cláusula n.º 2, no horário avençado, de repor as sessões, dentre outras necessidades apreciadas pela categoria.

6 - DO PAGAMENTO

A quantia a ser paga, quando, de que forma, em caso de atraso os juros devidos e etc.....

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O período em que vigerá o contrato entre as partes.

8. DA RESCISÃO

Poderá conter a seguinte redação: O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente

relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Neste tópico conterà aspectos, tais como, ser vedado fumar nas dependências da Contratada, responsabilidade por danos à Contratada causados pelo paciente. No mais, poderá inserir os seguintes itens.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

Em caso de acidente do Contratante, nas dependências da Contratada, sem que esta última lhe tenha dado causa, fica a Contratada autorizada a encaminhar o Contratante para respectivo atendimento médico-hospitalar, ficando a cargo deste o pagamento das despesas que se fizerem necessárias.

10. DAS CONTROVÉRSIAS

Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente contrato serão resolvidas por arbitragem, de forma definitiva, pela CBMAE ACEFS- Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Empresarial de Feira de Santana, situada no Largo São Francisco, 43, Kalilândia, CEP-44001-024 em Feira de Santana-Ba, nos termos de seu regulamento para administrar o procedimento arbitral por 1 (um) ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido regulamento.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

_____, ____ de _____ de 20____.

Contratante

Contratada

Testemunha

Testemunha